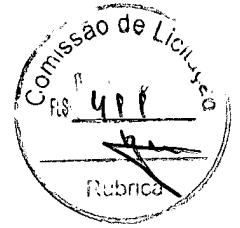




ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL – SESAU  
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Controladoria Geral de Marituba  
VISTO  
Analista



**CONTRATO Nº. 009/2017 – SESAU/PMM**

**CONTRATO Nº. 009/2017 – SESAU/PMM, DECORRENTE DO CONVITE Nº. 001/2017-PMM//SESAU,** Cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS (CAPS-AD), LOCALIZADO NA RUA PIÇARREIRA Nº 300, BAIRRO MIRIZAL, NO MUNICÍPIO DE MARITUBA/PA,** abaixo nomeada, conforme abaixo se declaram.

A **Secretária Municipal de Saúde/Fundo Municipal da Secretaria Municipal de Saúde**, CNPJ 10.299.375/0001-58 sediada na Rua João Paulo II s/n, Bairro Dom Aristides, Marituba- Pará, CEP 67.200-000, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua Secretária Municipal de Saúde Srª Helen Lucy Mendes Guimarães Begot, brasileira, RG 2593554-SSP/PA e CPF 374.038.422-00, residente e domiciliada na Rua 02 de Junho, Travessa Mucajá nº 10, Bairro Aguas Brancas, Ananindeua/PA, e do outro lado, a empresa **L E F DE SOUSA EIRELI – ME**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **14.899.118/0001-08**, situada na Tv. Pedro Marques de Mesquita, 88, Bairro Centro, CEP 67.200-000, Marituba/PA, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **LUIZ EDUARDO FERREIRA DE SOUSA**, brasileiro, RG 2287633 PC/PA e CPF (MF) Nº 488.607.272-00, domiciliado e residente na Rua Eduardo Ano Bom, 22, letra A, casa, Bairro Centro, CEP 67.030-582, Ananindeua/PA, firmam o presente Termo, mediante as Cláusulas e condições, a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ORIGEM DO CONTRATO:**

1.1. Este contrato administrativo tem como origem no Convite Nº **001/2017 PMM//SESAU**.

Avenida João Paulo II S/N Bairro: Dom Aristides Marituba- PA  
TEL: 91 3256-2007



ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL – SESAU  
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



**CLÁUSULA SEGUNDA - DA LEGISLAÇÃO:**

2.1. As cláusulas e condições deste contrato, moldam-se às disposições da Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/93, Lei 8.883, de 08/06/94, a qual CONTRATANTE e CONTRATADA estão sujeitos.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO:**

3.1. Este contrato tem como objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de reforma do Centro de Atenção Psicossocial - Álcool e Outras Drogas (CAPS-AD), localizado na Rua Piçarreira nº 300, Bairro Mirizal, no Município de Marituba/PA, conforme seus anexos, fundamentada nas especificações constantes do Convite **Nº. 001/2017-PMM//SESAU**, que passam a fazer parte deste ato, independentemente de transcrição e/ou traslado.

**CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

4.1. As despesas de execução do presente instrumento correrão por conta do orçamento vigente da CONTRATANTE, com as seguintes dotações orçamentárias:

Exercício 2017:

Fonte de Recurso: 0 1 29 – Transferência de recursos do SUS.

Unidade: 020303.

Funcional: 10.302.0004.2138.0000 – Manutenção do Centro de Apoio Psicossocial - CAPS

Cat. Econ.: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Código de Aplicação: 300 000

**CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR:**

5.1. A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor global do contrato de R\$ 148.194,91 (cento e quarenta e oito mil cento e noventa e quatro reais e noventa e um centavos), conforme proposta, que passa a fazer parte integrante deste independente da transcrição e/ou translada.

5.2 A empresa contratada deverá apresentar juntamente com a nota fiscal/fatura: o Certificado de Regularidade do FGTS, Certidão Municipal, a Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e da Dívida da União, Certidão negativa de débitos trabalhistas e Certidão do CREA da pessoa jurídica e pessoa física;

5.3 A regularizada fiscal da empresa contratada será verificada, mediante a consulta efetuada por meio eletrônico;

**CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA:**

Controladoria Geral de Marituba  
VISTO  
Analista



ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL – SESAU  
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



6.1. O prazo de vigência do presente contrato será de 06 (seis) meses, iniciando-se em 31 de julho de 2017, terminando em 31 de janeiro de 2017.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:**

7.1. O Contrato poderá ser alterado nos seguintes casos:

7.1.1. Unilateralmente pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE:**

a) Quando houver modificação nos serviços e/ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos.

7.2. Por acordo entre as partes:

a) Quando for necessária a modificação do regime de execução, em face de verificação de motivos técnicos e inaplicabilidade dos termos contratuais originários;

b) Quando for necessária a modificação da forma de pagamento, por imposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicial atualizado, vedada a antecipação e pagamento, com relação a proposta fixado, sem a correspondente contraprestação de fornecimento de bens ou execução dos serviços;

c) Para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente, entre os encargos da contratada e a retribuição da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, para justa remuneração dos serviços, objetivando a manutenção do inicial equilíbrio econômico financeiro do contrato.

Controladoria Geral de Marituba  
VISTO  
Assinatura

**CLAUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

8.1. Além das obrigações previstas no Edital e outras decorrentes do cumprimento de normas legais e regulamentares, farão parte integrante das obrigações da contratada:

8.1.1. Responsabilizar-se por quaisquer danos causados à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo;

8.1.2. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços ou materiais em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução inadequada e/ou da má utilização dos materiais empregados;

8.1.3. Manter, durante toda a duração dos serviços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Assinatura



ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL – SESAU  
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



- 8.1.4. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, sociais, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, impostos, alvarás e licenças, emolumentos e multas decorrentes da execução e legalização da obra e por todas as demais despesas resultantes da execução da obra;
- 8.1.5. Responder por qualquer acidente que venha a ocorrer com os seus empregados em decorrência da execução dos serviços;
- 8.1.6. Utilizar mão de obra qualificada, equipamento e materiais de qualidade e suficientes à execução do objeto, observando sempre as normas técnicas ABNT vigentes;
- 8.1.7. Reparar, ou quando isto for impossível, indenizar quaisquer perdas e danos, pessoais ou materiais, que, decorrentes da execução do Contrato, de sua responsabilidade ou de seus prepostos, sobrevenham em prejuízo do CONTRATANTE ou de terceiros;
- 8.1.8. Manter a CONTRATANTE a salvo de quaisquer queixas, reivindicações ou reclamações de seus empregados e/ou prepostos e/ou terceiros, em decorrência da execução dos serviços.

**CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

- 9.1. Facilitar por todos os meios a execução dos serviços, promovendo o bom relacionamento e entendimento entre seus servidores e operários da CONTRATADA.
- 9.2. Efetuar os pagamentos conforme pactuado não inferior a 30 (trinta) dias.
- 9.3. Fiscalizar o bom andamento do serviço prestado pela CONTRATADA, notificando imediatamente e por escrito, quaisquer problemas ou irregularidades encontradas.
- 9.4. Fornecer à CONTRATADA toda e qualquer documentação que se faça necessária para a melhor compreensão das instalações existentes, que por ventura possam ajudar o bom andamento ou o resultado final dos serviços.
- 9.5. Quando necessário e solicitado, permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às suas dependências para execução de serviços referentes ao objeto, desde que devidamente identificados e autorizados.

Controladoria Geral de Marituba  
VISTO  
Analista

**CLÁUSULA DÉCIMA - PENALIDADES:**

- 10.1. Sem prejuízo das sanções previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/1993, a Contratada ficará sujeita às seguintes penalidades:
- a) Advertência por escrito;
- b) Multa de 0,1% (um décimo por cento) do valor contratual por dia que



ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL – SESAU  
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



- exceder à data prevista para conclusão do (s) serviços (s);
- c) Multa de 1% (um por cento) do valor contratual quando, por ação, omissão ou negligência, a contratada infringir qualquer das demais obrigações contratuais;
- d) Multa de 10% (dez por cento) do valor contratual quando a contratada ceder o Contrato, no todo ou em parte, a pessoa física ou jurídica, sem autorização do contratante, devendo reassumir a execução do (s) serviços (s) no prazo máximo de 15 (quinze) dias, da data da aplicação da multa, sem prejuízo de outras sanções contratuais;
- e) Multa de 10% (dez por cento) do valor contratual quando ocorrer à rescisão do Contrato;
- f) Suspensão do direito de participar em licitações ou firmar contratos com a contratante, ou com qualquer órgão da administração direta ou indireta, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- g) Declaração de inidoneidade, nos termos do art. 87 da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO:**

11.1. Será motivo de rescisão contratual a ocorrência das hipóteses previstas nos art. 78 e 79 da Lei n.º 8.666/93, observando-se o competente processo administrativo com as consequências contratuais e as previstas em lei, mediante notificação extrajudicial.

11.2. O presente contrato administrativo poderá ser rescindido:

- a) Unilateralmente, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII, do art. 78, da Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/93;
- b) Amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação;
- c) Judicialmente, nos termos da legislação processual.

Controladoria Geral de Marituba  
VISTO  
*[Assinatura]*  
Emissa

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO:**

12.1. Não obstante a CONTRATADA seja a única e exclusiva responsável pela execução de todos os serviços deste Contrato, a Secretaria Municipal de Saúde, através do servidor Adeilton Sousa de Amorim, acompanhará e fiscalizará sua execução, sem de qualquer forma restringir a plenitude dessa responsabilidade.

12.2. A CONTRATADA deverá permitir que funcionários, engenheiros, especialistas e demais peritos enviados pela Secretaria Municipal de Saúde:

- a) Inspecionem a qualquer tempo a execução do objeto do presente Contrato;

*[Assinatura]*



ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL – SESAU  
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Controladoria Geral de Marituba  
VISTO  
Analista



b) Examinem os registros e documentos que considerarem necessários conferir.

12.3. No desempenho destas tarefas, deverão os técnicos da Secretaria Municipal de Saúde, contar com a total colaboração da CONTRATADA.

12.4. Qualquer serviço, material e/ou componente ou parte do mesmo, que apresente defeitos, vícios ou incorreções não revelados até o término dos serviços, deverá ser prontamente refeito, corrigido, removido, reconstruído e/ou substituído pela CONTRATADA, livre de quaisquer ônus financeiro para a CONTRATANTE.

12.5. O Fiscal da Secretaria Municipal de Saúde terá acesso a todos os locais onde os serviços se realizarem e plenos poderes para praticar atos, nos limites do presente CONTRATO, que se destinem a acautelar e preservar todo e qualquer direito da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal, tais como:

- a) Recusar serviços que tenham sido executados em desacordo com as condições preestabelecidas neste CONTRATO;
- b) Aprovar a alocação, a deslocação e a substituição de pessoal promovida pela CONTRATADA;
- c) Solicitar, por escrito, a substituição de funcionário cuja permanência na equipe seja considerada inconveniente;
- d) Sustar o pagamento de quaisquer faturas da CONTRATADA, no caso de inobservância de exigências do Fiscal da Secretaria Municipal de Saúde, amparadas em disposições contidas neste CONTRATO, até a regularização da situação. Tal procedimento será comunicado por escrito à CONTRATADA, sem perda do direito de aplicação das demais sanções previstas neste Contrato;
- e) Os pagamentos sustados serão efetuados tão logo sejam atendidas pela CONTRATADA as exigências;
- f) Instruir a CONTRATADA quanto à propriedade dos serviços a serem executados.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – CONDIÇÕES GERAIS:**

13.1. A aceitação dos serviços não exonerará a CONTRATADA, nem seus técnicos, da responsabilidade técnica por futuros eventos decorrentes ou relacionados com a execução dos serviços, inclusive, pelo prazo de 05 (cinco) anos e que alude o art. 618 do Código Civil.

13.2. Os casos omissos serão resolvidos pela CONTRATANTE, sempre que suscitados pela CONTRATADA.



ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL – SESAU  
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



13.3. Deixa expresso que não aprova ou endossa a utilização do contrato objeto da presente licitação para caucionar qualquer operação financeira.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – FORO:**

14.1. Para a solução de quaisquer dúvidas, litígios ou ações decorrentes deste Contrato Administrativo, fica eleito, pelos contratantes, o foro da cidade de Marituba/PA, Estado do Pará, com a renúncia de qualquer outro, especial ou privilegiado que tenha ou venha a ter.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – REGISTRO E PUBLICAÇÃO:**

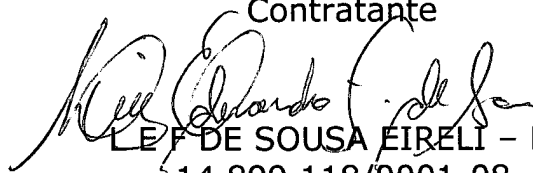
15.1. Este contrato será publicado, em forma de extrato, na imprensa Oficial, face do que dispõe o art. 61, parágrafo único, da Lei de Licitações e Contratos.

15.2. E, por estarem justos e contratados, firmam o presente ato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo qualificadas, para que sejam produzidos os efeitos legais e pretendidos.

Marituba/PA, 31 de julho de 2017.

  
HELEN LUCY MENDES GUIMARÃES BEGOT  
Secretária Municipal de Saúde  
Contratante

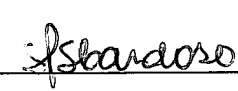
*Handwritten:* Helen Guimarães  
Secretaria Municipal de Saúde  
DEC. Nº 003/17

  
LEF DE SOUSA EIRELI – ME  
14.899.118/0001-08

Representante legal: LUIZ EDUARDO FERREIRA DE SOUSA  
CPF (MF) Nº 488.607.272-00  
RG 2287633 PC/PA  
Contratada

Testemunhas:

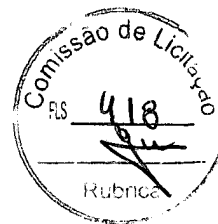
1:   
CPF: 655 565 232-0

2:   
CPF: 741.774.272-68

Controladoria Geral de Marituba  
VISTO  
  
Analista

**PROPOSTA DE PREÇOS**

À  
**Comissão de Licitações e Contratos - CLC**



**OBJETO:** Contratação de empresa para execução dos serviços de reforma do Centro de Atenção Psicossocial - Álcool e Outras Drogas (CAPS-AD).

**Nº DO CONVITE:** 001/2017-PMM/SESAU.

Controladoria Geral de Marituba  
VISTO  
Analista

Prezados Senhores,

A EMPRESA L.E.F DE SOUSA EIRELI-ME, com endereço na Rua PEDRO MARQUÊS MESQUITA, nº 88, Marituba - (PA), telefone para contato (91) 980390412, neste ato representada pelo seu LUIZ EDUARDO FERREIRA DE SOUSA, portador do RG nº 2287633 e CPF nº 488.607272-00, inscrita no CNPJ/MF nº 14899118/0001-08 e Inscrição Estadual nº 15.359.502-7, tendo examinado minuciosamente o CONVITE e seus ANEXOS, e, com o conhecimento das condições estabelecidas, e reconhecendo a inexistência de fato impeditivo, formula a seguinte PROPOSTA:

Nossa proposta tem preço global fixado em **R\$ 148.194,91 (cento e quarenta e oito mil, cento e noventa e quatro reais e noventa e um centavos)** compostos de acordo com exigências do Edital.

O prazo para a execução dos serviços é de **5 (cinco) meses**, contados da ordem de serviços.

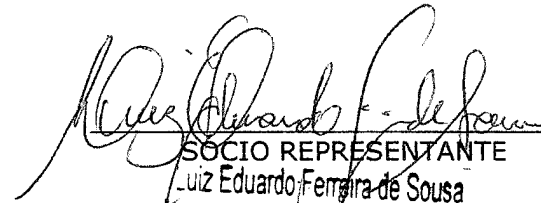
O prazo de validade de nossa proposta é de **60 (sessenta) dias**, a partir da abertura da proposta.

Em anexo consta **Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro, resumo financeiro. Composição de leis sociais e composição de BDI.**

Declaramos que, os serviços serão efetuados em conformidade com as condições constantes do Convite nº 001/2017-PMM/SESAU e seus anexos, o qual conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.

Declaramos ainda que, o representante legal de nossa empresa, que assinará o contrato é o (a) Sr LUIZ EDUARDO FERREIRA DE SOUSA, portador (a) do C.P.F. nº 488.607272-00 e R.G. nº 2287633

19 de Junho de 2017/Marituba-Pa

  
  
  
SÓCIO REPRESENTANTE  
Luiz Eduardo Ferreira de Sousa  
CPF 488.607.272-00


ENDEREÇO: TRAV. PEDRO MESQUITA, N.º 88 BARRIO AZENHO, CEP: 67200-000 - MARITUBA-PA.

FONE: ( 91 ) 3256-2069 / 8848-3848 / 8039-0412

E-MAIL: RECICLOCENTER@HOTMAIL.COM

OBRA: REFORMA DO CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL - ALCOOL E DROGAS (CAPS-AD)

LOCAL: RUA DA PIÇARREIRA S/N - BAIRRO MIRIZAL - MARITUBA/PA

DATA: 19/06/2017

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.

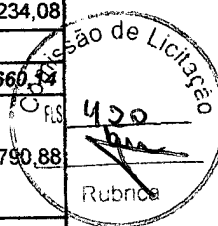
Controladoria Geral de Marituba  
Visto  
Analista

**PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS**

| Item     | Descrição dos Serviços                                                                                                                                                                                                                                                                         | Un  | Qde    | Valor Unitário com BDI | Valor Parcial        |
|----------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------|------------------------|----------------------|
| <b>1</b> | <b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>                                                                                                                                                                                                                                                                   |     |        |                        | <b>R\$ 4.040,26</b>  |
| 1.1      | Placa de obra em lona com plotagem de gráfica                                                                                                                                                                                                                                                  | M2  | 6,00   | R\$ 187,82             | R\$ 1.126,92         |
| 1.2      | Licenças e taxas da obra                                                                                                                                                                                                                                                                       | CJ  | 1,00   | R\$ 2.913,34           | R\$ 2.913,34         |
| <b>2</b> | <b>DEMOLIÇÕES E RETIRADAS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                  |     |        |                        | <b>R\$ 2.201,68</b>  |
| 2.1      | Retirada de piso incl. camada impermeabilizadora para a área da piscina.                                                                                                                                                                                                                       | M2  | 143,04 | R\$ 11,03              | R\$ 1.577,73         |
| 2.2      | RETIRADA DE FORRO EM REGUAS DE PVC, INCLUSIVE RETIRADA DE PERFIS PARA SALAS QUE ESTÃO DANIFICADOS.                                                                                                                                                                                             | M2  | 33,00  | R\$ 8,56               | R\$ 282,48           |
| 2.3      | Retirada de esquadria com aproveitamento                                                                                                                                                                                                                                                       | M2  | 6,60   | R\$ 9,61               | R\$ 63,43            |
| 2.4      | Retirada de grade de ferro                                                                                                                                                                                                                                                                     | M2  | 6,60   | R\$ 19,22              | R\$ 126,85           |
| 2.5      | Retirada de reboco ou emboço da caixa d'agua.                                                                                                                                                                                                                                                  | M2  | 27,00  | R\$ 4,85               | R\$ 130,95           |
| 2.6      | Retirada de caixa de ar condicionado                                                                                                                                                                                                                                                           | UNI | 1,00   | R\$ 20,24              | R\$ 20,24            |
| <b>3</b> | <b>MOVIMENTAÇÃO DE TERRA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                   |     |        |                        | <b>R\$ 746,77</b>    |
| 3.1      | ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO-PROF. ATÉ 1,50m P/ PASSAGENS DE TUBULAÇÕES.                                                                                                                                                                                                                           | M3  | 1,50   | R\$ 31,30              | R\$ 46,95            |
| 3.2      | ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA PARA PISO DA ÁREA AMPLIADA.                                                                                                                                                                                              | M3  | 10,36  | R\$ 67,55              | R\$ 699,82           |
| <b>4</b> | <b>ESTRUTURA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                               |     |        |                        | <b>R\$ 3.714,99</b>  |
| 4.1      | VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO PARA INSTALAÇÃO DE PORTAS.                                                                                                                                                                                                             | M   | 4,50   | R\$ 35,14              | R\$ 158,13           |
| 4.2      | CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO ARMADO PARA ELEVAÇÃO DAS PAREDES.                                                                                                                                                                                                  | M   | 66,00  | R\$ 38,07              | R\$ 2.512,62         |
| 4.3      | CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL E LANÇAMENTO PARA A BASE DOS PILARES DE MADEIRA.                                                                                                                                                        | M3  | 1,90   | R\$ 549,60             | R\$ 1.044,24         |
| <b>5</b> | <b>PAREDES E PAINÉIS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                       |     |        |                        | <b>R\$ 11.145,56</b> |
| 5.1      | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X3 9CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA PARA BANHEIROS DE PNE E PARA ELEVAÇÃO DE PAREDE PARA ELEVAÇÃO DAS PAREDES DA ÁREA AMPLIADA. | M2  | 46,50  | R\$ 44,80              | R\$ 2.083,20         |
| 5.2      | Chapisco de cimento e areia no traço 1:3 para a área ampliada.                                                                                                                                                                                                                                 | M2  | 44,00  | R\$ 9,53               | R\$ 419,32           |
| 5.3      | Chapisco de cimento e areia no traço 1:3 para a caixa d'agua.                                                                                                                                                                                                                                  | M2  | 67,20  | R\$ 9,53               | R\$ 640,42           |
| 5.4      | Reboco com argamassa 1:6:Adit. Plast.                                                                                                                                                                                                                                                          | M2  | 207,00 | R\$ 38,66              | R\$ 8.002,62         |
| <b>6</b> | <b>COBERTURA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                               |     |        |                        | <b>R\$ 25.386,63</b> |

|      |                                                                                                                                                                                                                   |     |        |            |                      |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------|------------|----------------------|
| 6.1  | CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM , INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.                                                                                                             | M   | 23,00  | R\$ 108,13 | R\$ 2.486,99         |
| 6.2  | REVISÃO GERAL DE TELHADOS DE TELHAS CERÂMICAS COM POSSÍVEIS TROCAS DE PEÇAS E DE TELHAS.                                                                                                                          | M2  | 601,90 | R\$ 9,17   | R\$ 5.519,42         |
| 6.3  | TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL P/ ÁREA AMPLIADA.                           | M2  | 143,00 | R\$ 66,04  | R\$ 9.443,72         |
| 6.4  | COBERTURA EM TELHA CERÂMICA TIPO PLAN, EXCLUINDO MADEIRAMENTO P/ ÁREA AMPLIADA.                                                                                                                                   | M2  | 143,00 | R\$ 55,50  | R\$ 7.936,50         |
| 7    | <b>IMPERMEABILIZAÇÕES</b>                                                                                                                                                                                         |     |        |            | <b>R\$ 1.234,08</b>  |
| 7.1  | Impermeabilização de reservatórios (Igol A + Sika 1)                                                                                                                                                              |     | 15,85  | R\$ 77,86  | R\$ 1.234,08         |
| 8    | <b>ESQUADRIAS</b>                                                                                                                                                                                                 |     |        |            | <b>R\$ 2.660,84</b>  |
| 8.1  | PORTA DE MADEIRA ALMOFADADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO PARA ÁREA AMPLIADA.                                                           | UNI | 4,00   | R\$ 447,72 | R\$ 1.790,88         |
| 8.2  | RECOLOCAÇÃO DE FOLHAS DE PORTA DE PASSAGEM OU JANELA, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DO MATERIAL                                                                                                                   | M2  | 5,00   | R\$ 94,22  | R\$ 471,10           |
| 8.3  | FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.                                                                            | UNI | 6,00   | R\$ 66,36  | R\$ 398,16           |
| 9    | <b>REVESTIMENTOS</b>                                                                                                                                                                                              |     |        |            | <b>R\$ 2.466,24</b>  |
| 9.1  | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRÊS OU SEMI-GRÊS DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES DA COZINHA E BALCÃO DA CHURRASQUEIRA. | M2  | 32,00  | R\$ 77,07  | R\$ 2.466,24         |
| 10   | <b>PISO</b>                                                                                                                                                                                                       |     |        |            | <b>R\$ 18.631,58</b> |
| 10.1 | PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECANICO, ESPESSURA 7CM, INCLUSO JUNTA S DE DILATAÇÃO PARA AMPLIAÇÃO.                                                                                                             | M2  | 90,80  | R\$ 61,83  | R\$ 5.614,16         |
| 10.2 | CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 3CM PARA AMPLIAÇÃO                                                                    | M2  | 90,80  | R\$ 45,29  | R\$ 4.112,33         |
| 10.3 | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2 PARA AMPLIAÇÃO                                                                           | M2  | 90,80  | R\$ 66,53  | R\$ 6.040,92         |
| 10.4 | RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 35X35CM PARA AMPLIAÇÃO.                                                                                                                        | M   | 312,00 | R\$ 9,18   | R\$ 2.864,16         |
| 11   | <b>FORROS</b>                                                                                                                                                                                                     |     |        |            | <b>R\$ 10.997,91</b> |
| 11.1 | BARROTEAMENTO PARA FORRO, COM PECAS DE MADEIRA 2,5X10CM, ESPACADAS DE 50CM PARA AMPLIAÇÃO.                                                                                                                        | M2  | 96,80  | R\$ 56,19  | R\$ 5.439,19         |
| 11.2 | Forro em lambri de PVC para as salas em geral a ampliação.                                                                                                                                                        | M2  | 96,80  | R\$ 41,16  | R\$ 3.984,29         |
| 11.4 | PINTURA EM VERNIZ SINTETICO BRILHANTE EM MADEIRA, TRES DEMAOS PARA FORRO EM LAMBRIL.                                                                                                                              | M2  | 85,80  | R\$ 18,35  | R\$ 1.574,43         |
| 12   | <b>PINTURAS</b>                                                                                                                                                                                                   |     |        |            | <b>R\$ 37.231,86</b> |
| 12.1 | APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO.                                                                                                                                                       | M2  | 267,00 | R\$ 9,12   | R\$ 2.435,04         |
| 12.2 | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA, DUAS DEMÃOS (PAREDES INTERNAS).                                                                                                                             | M2  | 950,40 | R\$ 16,14  | R\$ 15.339,46        |
| 12.3 | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA, DUAS DEMÃOS (PAREDES EXTERNA) INCLUINDO A CAIXA D'ÁGUA.                                                                                                     | M2  | 480,40 | R\$ 16,14  | R\$ 7.753,66         |

Controladoria Geral de Marituba  
VISTO  
Analista



|       |                                                                                                                                                                         |     |         |     |        |     |                  |
|-------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---------|-----|--------|-----|------------------|
| 12.4  | PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMÃOS, SOBRE SUPERFÍCIE METALICA, INCLUSO UMA DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO, UTILIZAÇÃO DE REVOLVER (AR-COMPRI-MIDO) P/ BALANCINS E GRADES. | M2  | 25,60   | R\$ | 16,74  | R\$ | 428,54           |
| 12.5  | PINTURA ACRÍLICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMÃOS P/ O PISO DA ÁREA DE CHURRASCO E CALÇADAS                                                                                | M2  | 386,80  | R\$ | 13,24  | R\$ | 5.121,23         |
| 12.6  | PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMÃOS P/ AS PORTAS E JANELAS DE MADEIRA                                                                                     | M2  | 93,60   | R\$ | 15,99  | R\$ | 1.496,66         |
| 12.7  | PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMÃOS P/ OS PILARES.                                                                                                        | M2  | 45,22   | R\$ | 15,99  | R\$ | 723,07           |
| 12.8  | CAIACAÇÃO INT OU EXT SOBRE REVESTIMENTO LISO C/ADOCÃO DE FIXADOR COM DUAS DEMÃOS P/ MURO E MURETA DA QUADRA.                                                            | M2  | 395,00  | R\$ | 9,96   | R\$ | 3.934,20         |
| 13    | <b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>                                                                                                                                            |     |         |     |        | R\$ | <b>19.052,33</b> |
| 13.1  | DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.                                                                                        | UNI | 5,00    | R\$ | 51,93  | R\$ | 259,65           |
| 13.2  | DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO                                                                     | UNI | 9,00    | R\$ | 12,58  | R\$ | 113,22           |
| 13.3  | DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO                                                                       | UNI | 6,00    | R\$ | 55,03  | R\$ | 330,18           |
| 13.4  | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.                                                                                      | UNI | 6,00    | R\$ | 10,96  | R\$ | 65,76            |
| 13.5  | DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 60 A 100A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO                                                                     | UNI | 1,00    | R\$ | 107,92 | R\$ | 107,92           |
| 13.6  | TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.                                                                  | UNI | 30,00   | R\$ | 42,29  | R\$ | 1.268,70         |
| 13.7  | INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.                                                | UNI | 15,00   | R\$ | 37,94  | R\$ | 569,10           |
| 13.8  | INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.                                                                        | UNI | 8,00    | R\$ | 37,67  | R\$ | 301,36           |
| 13.9  | INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.                                                                      | UNI | 6,00    | R\$ | 43,96  | R\$ | 263,76           |
| 13.10 | INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.                                   | UNI | 3,00    | R\$ | 67,23  | R\$ | 201,69           |
| 13.11 | INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.                                    | UNI | 6,00    | R\$ | 62,67  | R\$ | 376,02           |
| 13.12 | LUMINARIA TIPO SPOT PARA 1 LAMPADA INCANDESCENTE/FLUORESCENTE COMPACTA                                                                                                  | UNI | 50,00   | R\$ | 37,32  | R\$ | 1.866,00         |
| 13.13 | LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL BRANCA 45 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                                                                                          | UNI | 60,00   | R\$ | 47,01  | R\$ | 2.820,60         |
| 15    | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.                                                   | M   | 1500,00 | R\$ | 3,94   | R\$ | 5.910,00         |
| 13.16 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.                                                     | M   | 300,00  | R\$ | 5,20   | R\$ | 1.560,00         |
| 13.17 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.                                                     | M   | 300,00  | R\$ | 6,98   | R\$ | 2.094,00         |
| 13.18 | REFLETOR RETANGULAR FECHADO COM LAMPADA VAPOR METALICO 400 W                                                                                                            | UNI | 3,00    | R\$ | 314,79 | R\$ | 944,37           |
| 14    | <b>INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS</b>                                                                                                                                     |     |         |     |        | R\$ | <b>4.866,25</b>  |
| 14.1  | Ponto de agua (incl. tubos e conexoes) p/                                                                                                                               | PT  | 3,00    | R\$ | 308,02 | R\$ | 924,06           |
| 14.2  | Ponto de esgoto (incl. tubos, conexoes, cx. e ralos) p/ banheiro.                                                                                                       | PT  | 2,00    | R\$ | 326,30 | R\$ | 652,60           |
| 14.3  | Revisão de ponto de esgoto para cozinha e banheiros.                                                                                                                    | PT  | 18,00   | R\$ | 130,52 | R\$ | 2.349,36         |
| 14.4  | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.                   | M   | 18,00   | R\$ | 30,89  | R\$ | 556,02           |
| 14.5  | Joelho/Cotovelo 90° PVC - JS - 60mm-LH                                                                                                                                  | UNI | 2,00    | R\$ | 35,81  | R\$ | 71,62            |
| 14.6  | LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.                                                                                 | UNI | 3,00    | R\$ | 16,79  | R\$ | 50,37            |
| 14.7  | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.                                                                   | M   | 18,00   | R\$ | 12,55  | R\$ | 225,90           |
| 14.8  | Tê em PVC - JS - 32mm-LH                                                                                                                                                | UNI | 3,00    | R\$ | 9,76   | R\$ | 29,28            |



Controladoria Geral de Marituba

V. 15/10

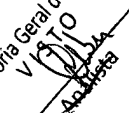
Analista

|           |                                                                                      |     |        |            |                       |
|-----------|--------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------|------------|-----------------------|
| 14.9      | Cap CPVC 32mm                                                                        | UNI | 1,00   | R\$ 7,04   | R\$ 7,04              |
| <b>15</b> | <b>INSTALAÇÕES DE AR CONDICIONADO</b>                                                |     |        |            | <b>R\$ 1.536,52</b>   |
| 15.1      | Ponto p/ar condicionado(tubul.,cj.airstop e fiação) para salas de aula.              | PT  | 4,00   | R\$ 384,13 | R\$ 1.536,52          |
| <b>16</b> | <b>DIVERSOS</b>                                                                      |     |        |            | <b>R\$ 827,04</b>     |
| 16.1      | VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. | UNI | 2,00   | R\$ 413,52 | R\$ 827,04            |
| <b>17</b> | <b>LIMPEZA GERAL</b>                                                                 |     |        |            | <b>R\$ 1.455,08</b>   |
| 17.1      | LIMPEZA FINAL DA OBRA                                                                | M2  | 503,49 | R\$ 2,89   | R\$ 1.455,08          |
|           |                                                                                      |     |        |            |                       |
|           |                                                                                      |     |        |            |                       |
|           | <b>TOTAL GERAL DA OBRA</b>                                                           |     |        |            | <b>R\$ 148.194,91</b> |

VALOR DA PROPOSTA: cento e quarenta e oito mil, cento e noventa e quatro reais e noventa e um centavos

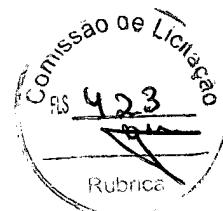
  
 Luiz Eduardo Ferreira de Sousa  
 Sócio Proprietário  
 Luiz Eduardo Ferreira de Sousa  
 CPF 488 607 272-00



Controladora Geral de Marituba  
 Visto  
  
 Assinatura

# RECICLO CENTER

CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS CNPJ 14.899.118/0001-08



OBRA: REFORMA DO CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL - ALCOOL E DROGAS (CAPS-AD)

LOCAL: RUA DA PIÇARREIRA S/N - BAIRRO MIRIZAL - MARITUBA/PA

DATA: 19/06/2017

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESENTA) DIAS.

| CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO |                                |               |               |               |               |              |                |
|------------------------------|--------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|--------------|----------------|
| ITEM                         | DESCRIÇÃO                      | MÊS 1         | MÊS 2         | MÊS 3         | MÊS 4         | MÊS 5        | TOTAL          |
| 01                           | SERVIÇOS PRELIMINARES          | 100%          | 0%            | 0%            | 0%            | 0%           | 100%           |
|                              |                                | 4040,26       | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00         | R\$ 4.040,26   |
| 02                           | DEMOLIÇÕES E RETIRADAS         | 100%          | 0%            | 0%            | 0%            | 0%           | 100%           |
|                              |                                | 2201,68       | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00         | R\$ 2.201,68   |
| 03                           | MOVIMENTAÇÃO DE TERRA          | 30%           | 70%           | 0%            | 0%            | 0%           | 100%           |
|                              |                                | 224,03        | 522,74        | 0,00          | 0,00          | 0,00         | R\$ 746,77     |
| 04                           | ESTRUTURA                      | 0%            | 50%           | 50%           | 0%            | 0%           | 100%           |
|                              |                                | 0,00          | 1857,50       | 1857,50       | 0,00          | 0,00         | R\$ 3.714,99   |
| 05                           | PAREDES E PAINÉIS              | 0%            | 60%           | 40%           | 0%            | 0%           | 100%           |
|                              |                                | 0,00          | 6687,33       | 4458,22       | 0,00          | 0,00         | R\$ 11.145,56  |
| 06                           | COBERTURA                      | 30%           | 20%           | 50%           | 0%            | 0%           | 100%           |
|                              |                                | 7615,99       | 5077,33       | 12693,32      | 0,00          | 0,00         | R\$ 25.386,63  |
| 07                           | IMPERMEABILIZAÇÕES             | 50%           | 50%           | 0%            | 0%            | 0%           | 100%           |
|                              |                                | 617,04        | 617,04        | 0,00          | 0,00          | 0,00         | R\$ 1.234,08   |
| 08                           | ESQUADRIAS                     | 0%            | 100%          | 0%            | 0%            | 0%           | 100%           |
|                              |                                | 0,00          | 2660,14       | 0,00          | 0,00          | 0,00         | R\$ 2.660,14   |
| 09                           | REVESTIMENTOS                  | 0%            | 50%           | 50%           | 0%            | 0%           | 100%           |
|                              |                                | 0,00          | 1233,12       | 1233,12       | 0,00          | 0,00         | R\$ 2.466,24   |
| 10                           | PISO                           | 0%            | 0%            | 0%            | 100%          | 0%           | 100%           |
|                              |                                | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 18631,58      | 0,00         | R\$ 18.631,58  |
| 11                           | FORROS                         | 0%            | 0%            | 0%            | 100%          | 0%           | 100%           |
|                              |                                | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 10997,91      | 0,00         | R\$ 10.997,91  |
| 12                           | PINTURAS                       | 0%            | 40%           | 20%           | 20%           | 20%          | 100%           |
|                              |                                | 0,00          | 14892,74      | 7446,37       | 7446,37       | 7446,37      | R\$ 37.231,86  |
| 13                           | INSTALAÇÕES ELÉTRICAS          | 50%           | 25%           | 25%           | 0%            | 0%           | 100%           |
|                              |                                | 9526,17       | 4763,08       | 4763,08       | 0,00          | 0,00         | R\$ 19.052,33  |
| 14                           | INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS   | 30%           | 40%           | 30%           | 0%            | 0%           | 100%           |
|                              |                                | 1459,88       | 1946,50       | 1459,88       | 0,00          | 0,00         | R\$ 4.866,25   |
|                              | INSTALAÇÕES DE AR CONDICIONADO | 0%            | 100%          | 0%            | 0%            | 0%           | 100%           |
|                              |                                | 0,00          | 1536,52       | 0,00          | 0,00          | 0,00         | R\$ 1.536,52   |
| 16                           | DIVERSOS                       | 0%            | 0%            | 0%            | 0%            | 100%         | 100%           |
|                              |                                | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 827,04       | R\$ 827,04     |
| 17                           | LIMPEZA GERAL                  | 0%            | 0%            | 0%            | 0%            | 100%         | 100%           |
|                              |                                | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 1455,08      | R\$ 1.455,08   |
| %                            |                                | 17%           | 28%           | 23%           | 25%           | 7%           | 100%           |
| TOTAL COM BDI E LEIS SOCIAIS |                                | R\$ 25.685,04 | R\$ 41.794,04 | R\$ 33.911,48 | R\$ 37.075,86 | R\$ 9.728,49 | R\$ 148.194,91 |

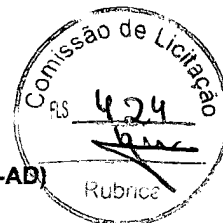
Luiz Eduardo Ferreira de Sousa  
 Sócio Proprietário

Luiz Eduardo Ferreira de Sousa  
 CPF 488.607.272-00  
 Luiz Eduardo Ferreira de Sousa  
 CPF 488.607.272-00

Controladoria Ge  
 VISA  
 Analista

# RECICLO CENTER

CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS CNPJ 14.899.118/0001-08



OBRA: REFORMA DO CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL - ALCOOL E DROGAS (CAPS-AD)

LOCAL: RUA DA PIÇARREIRA S/N - BAIRRO MIRIZAL - MARITUBA/PA

DATA: 19/06/2017

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.

| RESUMO FINANCEIRO |                                |                |        |
|-------------------|--------------------------------|----------------|--------|
| ITEM              | DESCRIÇÃO                      | VALOR PARCIAL  | %      |
| 01                | SERVIÇOS PRELIMINARES          | R\$ 4.040,26   | 2,73%  |
| 02                | DEMOLIÇÕES E RETIRADAS         | R\$ 2.201,68   | 1,49%  |
| 03                | MOVIMENTAÇÃO DE TERRA          | R\$ 746,77     | 0,50%  |
| 04                | ESTRUTURA                      | R\$ 3.714,99   | 2,51%  |
| 05                | PAREDES E PAINÉIS              | R\$ 11.145,56  | 7,52%  |
| 06                | COBERTURA                      | R\$ 25.386,63  | 17,13% |
| 07                | IMPERMEABILIZAÇÕES             | R\$ 1.234,08   | 0,83%  |
| 08                | ESQUADRIAS                     | R\$ 2.660,14   | 1,80%  |
| 09                | REVESTIMENTOS                  | R\$ 2.466,24   | 1,66%  |
| 10                | PISO                           | R\$ 18.631,58  | 12,57% |
| 11                | FORROS                         | R\$ 10.997,91  | 7,42%  |
| 12                | PINTURAS                       | R\$ 37.231,86  | 25,12% |
| 13                | INSTALAÇÕES ELÉTRICAS          | R\$ 19.052,33  | 12,86% |
| 14                | INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS   | R\$ 4.866,25   | 3,28%  |
| 15                | INSTALAÇÕES DE AR CONDICIONADO | R\$ 1.536,52   | 1,04%  |
| 16                | DIVERSOS                       | R\$ 827,04     | 0,56%  |
| 17                | LIMPEZA GERAL                  | R\$ 1.455,08   | 0,98%  |
| TOTAL             |                                | R\$ 148.194,91 | 100%   |

Controladoria Geral de Marituba  
V. 15810  
Anexo

Luiz Eduardo Ferreira de Sousa

Sócio Proprietário

Luiz Eduardo Ferreira de Sousa

CPF 488.607.272-00

Página 1 de 2

7



À  
Comissão de Licitações e Contratos - CLC

OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços de reforma do Centro de Atenção Psicossocial – Álcool e Outras Drogas (CAPS-AD).

Nº DO CONVITE: 001/2017-PMM/SESAU.

**COMPOSIÇÃO DO BDI - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS**

$$BDI = \frac{[(1 + AC + S + R + G)(1+DF)(1+L)] - 1}{(1-I)}$$

|                            |        |
|----------------------------|--------|
| AC = Administração Central | 3,15%  |
| S= Seguros                 | 0,35%  |
| R= Riscos                  | 0,97%  |
| G= Garantia                | 0,45%  |
| DF= Despesas Financeiras   | 0,590% |
| L= Lucro                   | 7,40%  |
| I= Impostos                | 13,15% |
| ISS                        | 5,00%  |
| PIS                        | 3,00%  |
| COFINS                     | 0,65%  |
| CPRF                       | 4,50%  |

$$BDI = \frac{(1 + 0,0315 + 0,0035 + 0,0097 + 0,0045)(1+0,0059)(1+0,074) - 1}{(1-0,1315)} - 1$$

$$BDI = \frac{1,133435144}{0,8685} - 1$$

**BDI = 30,50%**

Obs. Adequado ao Acórdão 2622/2013 do TCU.

Controladoria Geral de Marituba  
Visto  
Analista

SÓCIO REPRESENTANTE

Luiz Eduardo Ferreira de Sousa

CPF 488 607.272-00

ENDEREÇO: TRAV. PEDRO MESQUITA, Nº. 88 BAIRRO: CENTRO, CEP: 67200-000 - MARITUBA-PA.

FONE: ( 91 ) 3256-2069 / 8848-3848 / 8039-0412

E-MAIL: RECICLOCENTER@HOTMAIL.COM

# RECICLO CENTER

CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS CNPJ 14.899.118/0001-08

**OBJETO:** Contratação de empresa para execução dos serviços de reforma do Centro de Atenção Psicossocial – Álcool e Outras Drogas (CAPS-AD).  
**Nº DO CONVITE:** 001/2017-PMM/SESAU.



## Composição de Encargos Sociais

PARÁ

| CÓDIGO          | DESCRIÇÃO                                                                                                        | COM DESONERAÇÃO |                 | SEM DESONERAÇÃO |                 |
|-----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|
|                 |                                                                                                                  | HORISTA<br>%    | MENSALISTA<br>% | HORISTA<br>%    | MENSALISTA<br>% |
| GRUPO A         |                                                                                                                  |                 |                 |                 |                 |
| A1              | INSS                                                                                                             | 0,00%           | 0,00%           | 20,00%          | 20,00%          |
| A2              | SESI                                                                                                             | 1,50%           | 1,50%           | 1,50%           | 1,50%           |
| A3              | SENAI                                                                                                            | 1,00%           | 1,00%           | 1,00%           | 1,00%           |
| A4              | INCRA                                                                                                            | 0,20%           | 0,20%           | 0,20%           | 0,20%           |
| A5              | SEBRAE                                                                                                           | 0,60%           | 0,60%           | 0,60%           | 0,60%           |
| A6              | Salário Educação                                                                                                 | 2,50%           | 2,50%           | 2,50%           | 2,50%           |
| A7              | Seguro Contra Acidentes de Trabalho                                                                              | 3,00%           | 3,00%           | 3,00%           | 3,00%           |
| A8              | FGTS                                                                                                             | 8,00%           | 8,00%           | 8,00%           | 8,00%           |
| A9              | SECONCI                                                                                                          | 0,00%           | 0,00%           | 0,00%           | 0,00%           |
| A               | Total                                                                                                            | 16,80%          | 16,80%          | 36,80%          | 36,80%          |
| GRUPO B         |                                                                                                                  |                 |                 |                 |                 |
| B1              | Repouso Semanal Remunerado                                                                                       | 18,16%          | Não incide      | 18,16%          | Não incide      |
| B2              | Feriados                                                                                                         | 4,16%           | Não incide      | 4,16%           | Não incide      |
| B3              | Auxílio - Enfermidade                                                                                            | 0,93%           | 0,69%           | 0,93%           | 0,69%           |
| B4              | 13º Salário                                                                                                      | 11,21%          | 8,33%           | 11,21%          | 8,33%           |
| B5              | Licença Paternidade                                                                                              | 0,09%           | 0,06%           | 0,09%           | 0,06%           |
| B6              | Faltas Justificadas                                                                                              | 0,75%           | 0,56%           | 0,75%           | 0,56%           |
| B7              | Dias de Chuvas                                                                                                   | 2,87%           | Não incide      | 2,87%           | Não incide      |
| B8              | Auxílio Acidente de Trabalho                                                                                     | 0,13%           | 0,09%           | 0,13%           | 0,09%           |
| B9              | Férias Gozadas                                                                                                   | 12,55%          | 9,33%           | 12,55%          | 9,33%           |
| B10             | Salário Maternidade                                                                                              | 0,03%           | 0,02%           | 0,03%           | 0,02%           |
| B               | Total                                                                                                            | 50,88%          | 19,08%          | 50,88%          | 19,08%          |
| GRUPO C         |                                                                                                                  |                 |                 |                 |                 |
| C1              | Aviso Prévio Indenizado                                                                                          | 8,32%           | 6,18%           | 8,32%           | 6,18%           |
| C2              | Aviso Prévio Trabalhado                                                                                          | 0,20%           | 0,15%           | 0,20%           | 0,15%           |
| C3              | Férias Indenizadas                                                                                               | 1,87%           | 1,39%           | 1,87%           | 1,39%           |
| C4              | Depósito Rescisão Sem Justa Causa                                                                                | 5,41%           | 4,02%           | 5,41%           | 4,02%           |
| C5              | Indenização Adicional                                                                                            | 0,70%           | 0,52%           | 0,70%           | 0,52%           |
| C               | Total                                                                                                            | 16,50%          | 12,26%          | 16,50%          | 12,26%          |
| GRUPO D         |                                                                                                                  |                 |                 |                 |                 |
| D1              | Reincidência de Grupo A sobre Grupo B                                                                            | 8,55%           | 3,21%           | 18,72%          | 7,02%           |
| D2              | Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio<br>Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso<br>Prévio Indenizado | 0,70%           | 0,52%           | 0,74%           | 0,55%           |
| D               | Total                                                                                                            | 9,25%           | 3,73%           | 19,46%          | 7,57%           |
| TOTAL (A+B+C+D) |                                                                                                                  | 93,43%          | 51,87%          | 123,64%         | 75,71%          |

SÓCIO REPRESENTANTE

Luiz Eduardo Ferreira de Sousa

CPF 488 607.272-00

Controladoria Geral de Marituba  
VISTO  
Analista

ENDEREÇO: TRAV. PEDRO MESQUITA, Nº. 88 BAIRRO: CENTRO, CEP: 67200-000 - MARITUBA-PA.  
 FONE: ( 91 ) 3256-2069 / 8848-3848 / 8039-0412